



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0024098-72.2014.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
EXECUTADO: SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - CNPJ: 02.327.614/0001-08, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO Nº 0024098-72.2014.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 0024098-72.2014.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EXECUTADO: SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA**, com endereço inicial à Av. Maristela, 108 - Jardim Maristela - São Paulo/SP - CEP 04180-010, e que, através da publicação do presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - CNPJ: 02.327.614/0001-08, para pagamento da dívida no valor de R\$ 220.092,71 (duzentos e vinte mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), posição em 02/2023, ou apresentação de impugnação no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 525, caput, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. Eu, THAIS TIEMY FUKUI, RF. 6881, Técnico Judiciário, digitei.

